



PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA Nº 064, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Atualiza membros da Comissão de Ética do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Considerando a publicação da Lei nº 9.964, de 13 de novembro de 2025, que dispõe sobre a estrutura colegiada e administrativa do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE e dá outras providências (SEI 27485135);

Considerando a distribuição das funções e redefinição das áreas do IPREVILLE; e

A fim de atender o Código de Ética Profissional dos Agentes Públicos do IPREVILLE, em seu Art. 32 *"A Comissão de Ética será composta por 01 (um) representante e respectivo suplente de cada unidade, escolhidos e indicados pela própria equipe entre servidores efetivos do quadro permanente do Ipreville, cuja designação se dará por Portaria do(a) Diretor(a)-Presidente"*.

A Diretora-Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos V e XIII, c/c artigo 21, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 9.964, de 13 de novembro de 2025, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 005, de 21 de janeiro de 2019 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão de Ética é composta por 01 (um) representante e respectivo suplente de cada unidade do IPREVILLE, escolhidos e indicados pela própria equipe entre os servidores ocupantes de cargo efetivo do IPREVILLE, a saber:

a) Unidade Administrativa e de Tecnologia da Informação:
Titular: João Vicente de Amaral Safanelli, matrícula n. 182; e
Suplente: Jonatan Pazeto, matrícula n. 185.

b) Unidade Financeira:
Titular: Josiane Wiggers, matrícula n. 156; e
Suplente: Renata Ayres de Aguirre, matrícula n. 55.

c) Unidade de Investimentos:
Titular: Fabiane Heiderscheidt Moreira, matrícula n. 130; e
Suplente: Janayna Chupel Neves de Picoli, matrícula n. 147.

d) Unidade de Previdência:

Titular: Inês Terezinha Gerent, matrícula n. 127; e

Suplente: Gizele Thiesen, matrícula n. 136."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 001, de 08 de janeiro de 2024 (SEI 0019657789).

Cleusa Mara Amaral

Diretora-Executiva

Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral

Diretora Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/02/2026, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/02/2026, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28500345** e o código CRC **2B7D6E0E**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro América - CEP 89201-700 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.305925-3

28500345v10